



RELATÓRIO

Andamentos Processuais

RAP

Falência: CIPLA INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES S/A
Processo nº: 0011126-75.2009.8.24.0038

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			
04/09/2024	769	Juízo	PRIMEIRA DECISÃO PROFERIDA APÓS REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO PARA A VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL. Analisou os pontos pendentes de análise do processo (imissão da posse e transferência do imóvel arrematada no RJ, determinado a baixa de eventuais indisponibilidades lançadas no imóvel matrícula 5.710 do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, bem como sanando outras questões colocadas como exigência pelo 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ para transferência do imóvel para o arrematante. E determinou que a AJ esclareça em que fase esta o Quadro Geral de Credores bem como se ainda há bens de propriedade da massa passíveis de alienação, assim como esclarecer acerca da possibilidade de iniciar o rateio de pagamentos dos credores.	784	785	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
19/09/2024	799	Outros	RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA e outros (arrematantes de imóvel da Falida) interpuseram EMBARGOS DE DECLARAÇÃO contra a	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	780	Nenhuma	✓
23/09/2024	780	Juízo	DECISÃO REJEITANDO os referidos Embargos de Declaração	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
01/10/2024	785	AJ	Petição esclarecendo que o Quadro Geral de Credores estava em fase de consolidação, haja vista que existem casos que merecem atenção conjunta com outras empresas do Grupo Cipla; Informando os bens localizados da Falida; Que o plano de pagamentos do credores será apresentado após a consolidação do Quadro Geral de Credores; e Requerendo a fixação da remuneração dessa Administração Judicial em 5% do montante arrecadado.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	799	Nenhuma	✓
31/10/2024	799	Juízo	Decisão determinando a intimação da Falida e posteriormente do MP sobre o pedido de remuneração de 5% da Administração Judicial.	804	Não se Aplica	809	Não se Aplica	Nenhuma	✓
25/11/2024	804	Outros	Petição da Falida não se opondo a fixação dos honorários do Administrador Judicial no percentual de 5%	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	813	Nenhuma	✓
07/01/2025	809	Ministério Público	Manifestação do MP - não se opõe pela fixação no percentual no patamar máximo (5% do valor de venda dos bens).	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	813	Nenhuma	✓
22/01/2025	813	Juízo	DECISÃO fixando a Remuneração da AJ em 5% do valor do montante arrecadado na falência, esclarecendo sobre o pagamento da verba honoraria; determinando que a AJ informe o valor correto de sua remuneração, em reais, para que este seja reservado em subconta específica; e determinando a apresentação do RMA e RIP a cada 60 dias.	Não se Aplica		Não se Aplica	Não se Aplica	AJ SE MANIFESTAR	✗

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			
27/02/2025	815	Outros	PETIÇÃO DE WALMIR ALBUQUERQUE PAES, informando que exerce a posse sobre o imóvel da Falida que foi arrematado e fazendo requerimento para tentar anular a arrematação.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	835	Nenhuma	✓
03/02/2025	818	Outros	Juntado despacho proferido na Carta Precatória expedida para a Comarca de Nova Iguaçu/ RJ com o objeto de IMISSÃO NA POSSE DO IMÓVEL.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	835	Nenhuma	✓
03/02/2025	819	Outros	Ofício oriundo da Execução Fiscal nº 0033253-85.2001.8.24.0038 que tem como exequente o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, informando do deferimento da penhora no rosto dos autos do valor de R\$ 3.077.653,14	Não se Aplica		Não se Aplica	Não se Aplica	AJ RESPONDER	✗
05/02/2025	820	Outros	Juntado decisão proferida na ação de conhecimento cumulada com pedido de tutela cautelar de urgência proposta por WALMIR ALBUQUERQUE PAES em face de CIPLA INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES SOCIEDADE ANONIMA nº 5000052-35.2025.8.24.0536, que tem por objeto o mesmo pedido da petição do Ev. 815.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
05/02/2025	821	Outros	Petição das arrematantes do imóvel da falida em Nova Iguaçu/RJ informando que em 05/02/2025 foi cumprida a ordem de imissão na posse do bem.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	835	Nenhuma	✓
20/02/2025	828	Outros	PETIÇÃO DE WALMIR ALBUQUERQUE PAES, requerendo que a decisão de homologou a arrematação do imóvel, e todos os atos posterior a ela sejam considerados NULOS.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	835	Nenhuma	✓
27/03/2025	834	Outros	TRANSALADO SENTENÇA PROFERIDA NA AÇÃO Nº 5000052-35.2025.8.24.0536. HOMOLOGANDO O PEDIDO DE DESISTENCIA DA AÇÃO FORMULADO PELO REQUERENTE, EXTINGUINDO A AÇÃO.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			
31/03/2025	835	Juízo	DECISAO sobre os pedidos formulados por WALMIR ALBUQUERQUE PAES, considerando o expresso desinteresse do aludido Interessado em continuar com o processo próprio (sentença juntada no Ev. 834) deixou de conhecer aqui os pedidos realizados. Determinou que a AJ apresente os relatórios necessários RMA e RIP, bem como determinou que a AJ responda aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, e informar o valor correto, em reais, de seus honorários para que este seja reservado em subconta específica. Determinou a comunicação ao Desembargador relator do AI sobre a informação prestado no Ev. 821 (imissão da posse). Deliberou sobre os pedidos de penhora no rosto dos autos, e determinou que a AJ esclareça como esta o QGC, se ainda há bens da falida passíveis de alienação, e sobre a possibilidade de rateio para pagamentos dos credores.	851		846	Não se Aplica	AJ SE MANIFESTAR	✖
11/04/2025	846	Ministério Público	MANIFESTAÇÃO do MP - informando ciência do atos processuais praticados até o momento e pugnando por nova vista após o cumprimento das determinações do Ev. 835 pela a AJ	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
29/04/2025	854	Cartório	ATO ORDINATÓRIO - intimando novamente a AJ da decisão do Ev. 835	Não se Aplica		Não se Aplica	Não se Aplica	AJ SE MANIFESTAR	✖